



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1592/2016

Ementa

Aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2014.

Data da Norma

01/06/2016

Data de Publicação

03/06/2016

Veículo de Publicação

IOM 4166

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1701/2016](#) - Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Status de Vigência

Em vigor



Processo 75.281

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.592, DE 1.º DE JUNHO DE 2016

Aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 31 de maio de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. As contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2014 são aprovadas.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de junho de dois mil e dezesseis (1.º/06/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de junho de dois mil e dezesseis (1.º/06/2016).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa